



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO 20250453</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	Pregão Eletrônico 9/2024 - SEMED
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	Nº 015/2024-SEMED
<b>ORDENADORA DE DESPESAS</b>	Maria Jose Maia Da Silva.
<b>AGENTE DE CONTRATAÇÃO</b>	Aldoêmia Regis Corrêa.
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação e manutenção (preventiva e corretiva), com reposição de peças, recarga de gás de centrais de ar, incluindo mão de obra, suprimentos e equipamentos, para atender as demandas da secretaria municipal de educação e órgãos à ela vinculados.
<b>EMPRESA</b>	ALEX F. CAVALCANTI LTDA (POLAR REFRIGERAÇÃO)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	8/1/2025 a 8/1/2026 12 (doze) meses
<b>CONTRATO Nº</b>	001/2025
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 980.000,00
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	Titular: Darlene Mendes da Silva Substituto: Adriano Luis Vitoriano Silva
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Renice Luis Pantoja Pereira

## **I. INTRODUÇÃO**

Trata-se de análise da Diligência e do 1º termo de apostilamento de atualização de dotação referente processo licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2024 - SEMED, cujo objeto está mencionado acima, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O presente certame será efetivado com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme consta no Termo de Referência e Justificativa.

A documentação está arquivada na plataforma lDoc, e deu entrada nesta Controladoria no dia 30/1/2025, às 9h54, através do Processo Administrativo 707/2024 - SEMED Baixada em Diligência sob o nº 20250133, teve seu retorno em 21/3/2025, para reanálise e posterior emissão de relatório.

## **II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO**

O presente certame foi instruído contendo os seguintes documentos:

### **NA FASE PREPARATÓRIA:**

- ✓ **Processo Administrativo 707/2024-NLC/SEMED** Data: 14/8/2024, encaminhando e solicitando ao protocolo as CGM/SEMG análise prévia e emissão de parecer preliminar do procedimento administrativo nº 015/2024 - SEMED (p. 1);
- ✓ Termo de Autuação (p. 2);
- ✓ Justificativa dos Fatos para a formalização do certame, assinada pela ordenadora Maria José Maia da Silva, em 25/7/2024 (p. 3/7);
- ✓ Termo de Referência assinada pela ordenadora Maria José Maia da Silva, em 9/7/2024 (p. 8/15);
- ✓ Autorização para abertura do processo licitatório, assinada por Maria José Maia - Ordenador de Despesas em 25/7/2024 (p. 16);
- ✓ Memorando nº 044/2024-MANUTENÇÃO/SEMED, de 18/6/2024, encaminhando a Ordenadora de Despesas, documentos para conhecimento e continuidade das demais etapas (p. 17);



- ✓ Documento de Formalização de Demanda - DFD (p. 18/23);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar - ETP (p. 24/32);
- ✓ Planilha Orçamentária (p. 33/34);
- ✓ Minuta do Edital 009/2024 - SEMED e seus anexos (p. 35/64);
- ✓ Parecer Jurídico nº 257/2024-AJ/SEMED, de 31/7/2024, emitido por Daniella Holanda de Aguiar Chaar - Assessora Jurídica, que em manifestação concluiu: "ANTE O EXPOSTO, ao analisar as documentações trazidas no presente procedimento administrativo (Pregão Eletrônico), esta Procuradoria verificou que o processo atende ao modelo licitatório em análise e aos demais requisitos exigidos por lei, não havendo óbice aos prosseguimentos ulteriores" (p. 65/68);
- ✓ Email's de Solicitação de Cotação de Preços e cotações, Ata de registro nº 002/2024 - SEMG - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, ATA DE REGISTRO Nº 20/2023 PM DE BUJARU, contrato semelhante (p. 69/104);
- ✓ Plano Anual de Contratação - PAC (p. 105/139);
- ✓ Publicação da Portaria de fiscalização de contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3549 de 26/07/2024. (p. 140);
- ✓ Portaria nº 238/2024-SEMED, de 25/7/2024, de designação dos fiscais de contratos: Titular: Rênice Luis Pantoja Pereira e substituto: Darlene Mendes da Silva (p. 141);
- ✓ Termo de Adequação orçamentária (p. 142);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 573, extraída no sistema contábil Ágape, no valor de R\$ 709.561,25 (p. 143);
- ✓ Declaração de adequação orçamentária (p. 144);
- ✓ **Processo Administrativo 1-707/2024-CGM/SEMG** Data: 16/9/2024, encaminhando ao ATPL, o processo administrativo nº 015/2024-SEMED, para análise e parecer prévio (fl. 145);
- ✓ **Proc. Administrativo 2- 707/2024** Data: 18/09/2024, De: Paulo P. - SEMG-CGM-ATPL - Para: SEMED-NLC - Núcleo técnico de licitação e contratos, encaminha o Relatório Prévio nº 20241748 (p.146);
- ✓ Relatório Prévio nº 20241748 de 17/9/2024 (p.146/150);
- ✓ **Proc. Administrativo 3- 707/2024** Data: 30/01/2025, De: Laine A. - SEMED-NLC - Para: SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Rosidelma S., encaminha para análise definitiva (p. 151/152);
- ✓ **ALEX F CAVALCANTI LTDA:** Balanço Patrimonial 2022, Análise DE Demonstrações Contábeis/2022, termo de autenticação, CNPJ, ato constitutivo, termo de Autenticação, FIC, Certidão de Cadastramento - Pessoa Jurídica, Alteração Contratual da Sociedade Alex F Cavalcanti Ltda, Termo de Autenticação, Balanço Patrimonial 2023, Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023, Análise De Demonstrações Contábeis/2023, Termo de Autenticação, Certidão Judicial Cível Negativa, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, CNH de Alex Ferreira Cavalcante, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributaria, Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais e a Dívida Ativa, CRF, CNDT (P. 153/190);
- ✓ Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico - 009/2024 - SEMED/2024 (p. 191)
- ✓ Ata Final (p. 192/229);
- ✓ Atestados de capacidade técnica, CAT com registro, relatório de inspeção de serviço, atestado de capacidade técnica, **Certidão Negativa** de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação, cadastro do processo no PNCP, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU, (p. 230/273);



- ✓ Contrarrazões ao Recurso Administrativo da empresa J. CARLOS DA SILVA LTDA contra ALEX F. CAVALCANTI LTDA (POLAR REFRIGERAÇÃO), certidões de registro e quitação pessoa jurídica e física (p. 283/287);
- ✓ Decisão da autoridade superiora (p. 288);
- ✓ Registro da empresa declaração de responsabilidade técnica da empresa Alex F Cavalcanti, contrato de prestação de serviços (p. 289/294);
- ✓ Decreto nº 005/2021 de 1/1/2021 de nomeação da Secretaria de Educação: Maria Jose Maia da Silva (p. 295);
- ✓ Documento de formalização de demanda e ofícios de solicitação (p. 296/373);
- ✓ Edital do pregão eletrônico nº 009/2024 - SEMED - REPUBLICAÇÃO (p. 374/405);
- ✓ Termo de homologação - Pregão Eletrônico - 009/2024 - SEMED/2024 (p. 405);
- ✓ Manifestação de atos e decisões durante sessão de pregão 009/2024 de 26/12/2024, assinada por Jerry José Cardoso de Sousa - Pregoeiro Municipal (p. 406/407);
- ✓ Planilha orçamentária de preços (p. 408/409);
- ✓ Mapa de riscos (p. 410/415);
- ✓ Parecer jurídico nº 337/2024 de 27/12/2024 - SEMG/CLC de referente ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante J. CARLOS DA SILVA LTDA - EPP em face da empresa ALEX F. CAVALCANTI LTDA "Diante do exposto, opino pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo apresentado pela empresa J. CARLOS DA SILVA LTDA - EPP, mantendo-se a decisão do pregoeiro que declarou a empresa ALEX F CAVALCANTI EIRELI habilitada e vencedora para o Lote 001." Assinado por André Dantas Coelho - Assessor Jurídico (p. 416/424);
- ✓ Parecer jurídico conclusivo nº: 341/2024 - SEMG/CLC de 30/12/2024 Assinado por André Dantas Coelho - Assessor Jurídico "Diante do exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erro grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, não vislumbro óbice jurídico à homologação do resultado do certame e oportuna contratação da empresa vencedora." (p. 425/430);
- ✓ Cotações de preços (p. 431/470);
- ✓ Portaria nº 056/2023 - SEMG de designação de agentes de contratação e sua publicação no D.O.M nº 3343 de 2/10/2023 (p. 471/474);
- ✓ Portaria nº 328/2024 de 8/10/2024 de designação dos fiscais de contrato: Darlene Mendes da Silva e Adriano Luis Vitoriano Silva, com ciência dos mesmos e a publicação no D.O.M nº 3604 de 11/10/2024 (p. 475/477);
- ✓ Portaria nº 329/2024 de 8/10/2024 de designação de gestor de contrato: Darlene Renice Luis Pantoja Pereira, com ciência dos mesmos e a publicação no D.O.M nº 3604 de 11/10/2024 (p. 478/479);
- ✓ Proposta de preços, declaração de conhecimento de todas informações e das condições locais (p. 480/491);
- ✓ Publicação do extrato do contrato no D.O.U nº 6 de 9/1/2025 (p. 492);
- ✓ Publicação do resultado de julgamento no D.O.U nº 5 de 8/1/2025 (p. 493);
- ✓ Aviso de reaviso de licitação no D.O.M nº 3636 de 28/11/2024 (p. 494);
- ✓ Recurso administrativo (p. 495/509);
- ✓ Vencedores do processo (p. 510/511);



- ✓ **Proc. Administrativo 4- 707/2024 Data:** 30/01/2025, **De:** Paula G. - SEMG-CGM-PROT - **Para:** SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Rosidelma S., encaminha para análise (p. 511);
- ✓ **Proc. Administrativo 5- 707/2024 Data:** 10/02/2025, **De:** Jarlilson A. - SEMG-CGM-PROT - **Para:** Envolvidos internos acompanhando, encaminha parecer n° 20250133 (p. 512);
- ✓ Diligencia n° 20250133 (p. 513/517);
- ✓ **Proc. Administrativo 6- 707/2024 Data:** 21/03/2025, **De:** Laine A. - SEMED-NLC - **Para:** SEMG-CGM-ATPL - Assessoria Técnica em Processos Licitatórios - A/C Rosidelma S. encaminha resposta a diligencia (p. 518);

### III. DA ANALISE DO CONTRATO

Via do contrato n° 001/2025 devidamente preenchida com os dados da empresa, de acordo com a minuta do edital, no montante de R\$ 980.000,00, vigência de 8/1/2025 a 8/1/2026, assinada digitalmente pelas partes em 8/1/2025 (p. 274/282);

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da SEMED, conforme rubricas abaixo:

**Dotação Orçamentária: 12.122.0006.2060 - Manutenção das atividades SEMED**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros  
Fonte - 1500  
Ficha - 624

**Atualizado pelo 1º termo de apostilamento**

### IV. DA ANALISE DA DILIGENCIA

Após o retorno da Diligencia foram anexados as seguintes peças:

- ✓ 1º termo de apostilamento (p. 518);
- ✓ Justificativa para o 1º termo de apostilamento (p. 520/521);
- ✓ Manifestação sobre diligencias n.º 20250133 de 21/3/2025, assinada por Aldoêmia Régis Corrêa - Núcleo Técnico de Licitações e Contratos (p. 522);
- ✓ Nota de empenho n° 211011/2025 de 11/2/2025 (p. 523).

Durante a análise foram verificadas situações que merecem atenção e correção, quais sejam:

1. Que seja anexado: **(a)** que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; **(b)** caso o Ordenador de Despesas constatare a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; **(c)** recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo **(A solicitação em relação aos fiscais de contrato (diligência n° 1), em que pese a busca pela segurança jurídica na execução dos contratos, por questões de ordem técnica, dentre elas número reduzido**



de servidores concursados com expertise em relação aos inúmeros objetos dos contratos firmados pela SEMED, e em que pese a expertise dos agentes públicos designados para fiscal do contrato reside, ainda, a dificuldade na qualificação teórica, através de cursos específicos, para esse público. Assume a SEMED o compromisso de qualificar seus agentes designados como fiscais de contrato até o final do exercício financeiro com a finalidade de agregar a competência teórica ao que de fato já executado de fato). Manifestação á diligência;

- 1- Anexar reserva 2025 (**NÃO ATENDIDO**);
- 2- Confeção de apostilamento de dotação (**ANEXADO A P. 519**).

#### **V. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

✓ Termo de apostilamento assinada pela ordenadora em 20/3/2025 (p. 519).

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade atualizar a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação deste exercício na dotação abaixo discriminada:

12.122.0006.2060.0000 3.3.90.39.99 1500  
12.368.0006.2127.0000 3.3.90.39.00 1550

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Art. 136 Lei Federal N° 14.133/2021.

✓ Justificativa pra o presente termo de apostilamento, assinada pela ordenadora em 20/3/2025 (p. 520/521);

#### **VI. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos autos do processo e do 1º termo de apostilamento ao Contrato n° 001/2025 de atualização de dotação orçamentária, constatou-se que o mesmo atende a legislação vigente, sendo o **PARECER DE CONFORMIDADE, desde que atendida a solicitação abaixo**, nada a opor quanto ao prosseguimento do mesmo. Que seja realizada: anexar nota de reserva para exercício (**não atendido na diligencia**), a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, PNCP e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência.

É o relatório.

Santarém/PA, 26 de março 2025.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Assessora Especial I  
Decreto n° 809/2025-GAP/PMS

**Luzimara Costa Moura**  
Controladora Geral do Município  
Decreto n° 024/2025-GAP/PMS